

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1302, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 965 de 9 de setembro de 2015, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pela Presidente da Comissão de Sindicância, Profa Maria Cristina Vasconcellos Furtado, no dia 7 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 8 de dezembro de 2015.

Marcos Vinício Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria